



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## EDITAL Nº 53/2024 - PROEN

### Seleção de Bolsistas e não Bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – Grupo PET Biblioteconomia

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005), na Portaria MEC Nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104) e na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 de 25), torna pública, para conhecimento dos interessados, o Edital PROEN nº 53/2024 que trata da abertura do processo de seleção de bolsistas e não bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – Grupo PET Biblioteconomia (Campus de São Luís), conforme se segue.

### I - DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

1. O Programa de Educação Tutorial (PET) vinculado ao Curso de Graduação em Biblioteconomia/Campus São Luís estabelece o objeto deste Edital, **aprovado pelo MEC/SESU no Edital nº 09/2010**. Este processo seletivo que se destina aos (as) Estudantes Universitários matriculados (as) no curso de graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do Maranhão, com tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos (as) estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;

### II. DO OBJETIVO DO EDITAL

2. Disciplinar o processo de seleção de bolsistas e não bolsistas para participarem do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) BIBLIOTECONOMIA da

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN  
Avenida dos Portugueses, 1966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Universidade Federal do Maranhão, no Campus de São Luís, conforme quadro de vagas abaixo.

<b>VAGAS PARA BOLSISTAS</b>	05 (cinco)
<b>VAGAS PARA NÃO BOLSISTAS</b>	01 (uma)

3. A modalidade de PET Biblioteconomia será orientada pelo Termo de Referência do Projeto Político e Pedagógico do Curso de Biblioteconomia e pelas Normas do Programa de Educação Tutorial (PET), com previsão de atividades de pesquisa, extensão e de formação continuada dos (as) bolsistas, visando a atuação no respectivo Curso de Graduação da Universidade.

4. Os (as) estudantes bolsistas terão apoio financeiro através de bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, concedida pelo MEC/SESU durante o período de permanência no PET Biblioteconomia.

### III. DO PÚBLICO ALVO

5. Alunos (as) regularmente matriculados (as) no **semestre 2024.1** e cursando do **2º ao 7º período** do curso de graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís, com coeficiente de rendimento igual ou superior a **7,0 (sete)**.

### IV. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

6. Período de Inscrição: **de 05 de março a 15 de março de 2024.**

7. **Recebimento dos documentos de inscrição:** A inscrição será feita através da plataforma *Google Forms* ( <https://forms.gle/XTP9ozM1kU6Fb9JB9> ), cujo *link* também estará disponível na plataforma Instagram do grupo, especificamente na descrição da página, (<https://www.instagram.com/petbiblioufma?igsh=MThucWczbWZqemRweQ=>) para esse fim até às **23h59 do dia 15 de março de 2024;**

7.1. Não serão aceitas inscrições após essa data;

7.2. A documentação de inscrição consiste na apresentação do Histórico Escolar atualizado, constando a matrícula no período **2024.1** e o coeficiente de rendimento escolar; da Carta de Apresentação elaborada pelo candidato evidenciando **suas inclinações, afinidades com a prática de atividades de ensino, pesquisa e extensão, comprometido perante atividades para si delegadas**, motivação de participação, conhecimento sobre o Programa e como pretende colaborar para o desempenho do Programa; do Currículo Lattes extraído da Plataforma Lattes. Todos os documentos anexados devem estar no formato PDF.

7.3. Não será necessária a entrega de documentação impressa.

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN  
Avenida dos Portugueses, 1966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### V. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

#### **8. Os (as) candidatos (as) deverão atender todos os critérios abaixo relacionados, sob pena de eliminação do certame.**

8.1 Estar regularmente matriculado (a) do **2º ao 7º período** do curso de graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís, com coeficiente de rendimento igual ou superior a **7,0 (sete)**.

8.2 Não ser bolsista de outro programa de ensino, pesquisa ou extensão e não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;

8.3 Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades desenvolvidas pelo Programa no horário das 14h30min. às 17h:30min., de segunda a sexta-feira; e

8.4 Atender aos critérios de avaliação a serem estipulados pela Comissão de Seleção deste edital.

### VI. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**9.** O certame acontecerá em três etapas a serem **executadas por comissão estabelecida pelos integrantes do PET Biblioteconomia**. Apenas a inscrição e o envio da documentação ocorrerão no formato eletrônico, as demais etapas serão totalmente presenciais, em data e horário previamente estabelecidos.

**10.** A data da seleção ocorrerá no período de **18 de março a 25 de abril de 2024**.

#### **11. Detalhamento das etapas**

**1ª Etapa:** A **Análise Documental**, que envolverá a avaliação do Currículo Lattes (CL), o Histórico Escolar (HE) e a Carta de Apresentação (CA) de cada candidato, que será realizada no dia **18 de março de 2024**. Caso falte algum dos documentos citados anteriormente, o candidato será desclassificado.

**2ª Etapa:** A **Prova Discursiva (PD)**, consistirá na elaboração de um texto, de no mínimo duas laudas, agendada para o dia **20 de março de 2024**. O tema será informado antes de iniciar a prova, com base na leitura dos textos relacionados no item XIV deste Edital. Todos os candidatos devem obrigatoriamente estar presentes às 14h30min. no local da prova, o qual será amplamente divulgado nas redes sociais do PET Biblioteconomia. A duração máxima da prova será de três horas, com exceção do candidato com necessidades específicas, que terá uma hora adicional mediante comprovação. Caso seja necessário utilizar aparelho auditivo, o candidato deve apresentar laudo médico no momento da prova.

Durante a realização da PD, não será permitido portar arma, celular (ligado ou não), relógio de qualquer tipo (incluindo *smartwatch*), calculadora, câmera fotográfica, pager, notebook ou equipamento similar (ligados ou não), dicionário, apostila, livro,

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN  
Avenida dos Portugueses, 1966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

"dicas" ou qualquer outro material didático, boné, óculos escuros, protetores auriculares, ou qualquer aparelho eletrônico.

**3ª Etapa: A Entrevista (E)**, consistirá em diálogo do candidato com a comissão, que ocorrerá no **dia 25 de março de 2024**, às **14h**. Todos os candidatos devem obrigatoriamente estar presentes no horário estipulado, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

12. A avaliação do CL, CA, PD e E do(da) candidato(a) será realizada com base no Quadro de Pontuação da Seção XV, cuja a pontuação será obtida pela média aritmética da soma de pontos obtidos.

**13. Resultado** – dia **28 de março a 02 de abril de 2024**, amplamente divulgado através das redes sociais do grupo PET Biblioteconomia (@petbiblioufma - Instagram) e/ou por e-mail.

## VII. DA COMISSÃO DA SELEÇÃO

14. A Comissão de Seleção será composta por (as) alunos (as), Tutor (a) do Grupo PET Biblioteconomia da UFMA – Campus de São Luís, e dois (duas) professores (as) do Departamento do Curso de Biblioteconomia.

## VIII. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS

15. São atribuições dos estudantes bolsistas e não bolsistas do PET:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET Biblioteconomia;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- c) Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Manter bom relacionamento no curso de graduação;
- e) Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- f) Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo dois trabalhos completos por ano, individualmente ou em grupo;
- g) Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e do Regimento Interno do PET Biblioteconomia;
- i) Dedicar-se em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais;
- j) Não receber qualquer outro tipo de bolsa;
- k) Desenvolver as atividades relacionadas às funções para as quais foi designado, salvo nos casos em que se torne inviável, sendo dever do petiano, tutor (a) e grupo em geral julgar;
- l) Frequentar todas as atividades internas e externas a que forem designados;
- m) Frequentar as reuniões convocadas pelo (a) tutor (a) e pelos (as) petianos (as),

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN  
Avenida dos Portugueses, 1966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

devendo apresentar justificativa plausível antecipadamente caso não possa comparecer;

- n) Manter a organização da sala do PET Biblioteconomia, bem como zelar por todos os materiais do grupo;
- o) Assinar Termo de Compromisso;
- p) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

### IX. DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

16. O (a) aluno (a) ingressante no programa deverá passar por um período de avaliação com duração de 2 (dois) meses em que deverá desempenhar as atribuições, sem falhar com os itens descritos na Seção VIII.

### X. DOS CASOS DE DESLIGAMENTO

17. Os (as) estudantes bolsistas e não bolsistas serão desligados (as) do Programa nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula em todas as disciplinas ou abandono do curso de graduação;
- b) Desistência da participação no grupo PET Biblioteconomia;
- c) Rendimento Acadêmico insuficiente no curso ao qual está vinculado (Situação a ser avaliada pelos alunos (as) e Tutor (a) do PET Biblioteconomia);
- d) Oferecer informações inverídicas durante o processo de seleção ou omitir informações referentes às atividades remuneradas (estágio, emprego, etc.) durante a permanência enquanto bolsista;
- e) Caso não cumpra, no mínimo, 70% (setenta por cento) das atividades programadas pelo Grupo (Situação a ser avaliada pelos alunos (as) e Tutor (a) do PET Biblioteconomia da UFMA);
- f) Por insuficiência no desempenho das atividades planejadas pelo grupo; e
- g) Por reprovação no estágio probatório.

### XI. DO RECEBIMENTO DAS BOLSAS

#### Para alunos (as) selecionados (as) na condição de bolsista

18. Será considerado (a) aluno (a) **bolsista** aquele (a) candidato (a) aprovado (a) por ordem de pontuação a preencher do primeiro ao quinto lugar do certame;

19. O recebimento da Bolsa terá início após a assinatura do Termo de Compromisso do PET Biblioteconomia e cadastramento do (a) bolsista na Plataforma do SIGPET, obedecendo ao calendário de pagamento divulgado pelo MEC;

20. A bolsa poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso do PET Biblioteconomia, e/ou a qualquer tempo, a critério da Secretaria de Ensino Superior do MEC, e ainda, nas condições previstas no item 15 do presente edital;

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN  
Avenida dos Portugueses, 1966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

21. O (a) bolsista receberá, mensalmente, bolsa no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais), para o desenvolvimento de atividades referentes a 20 (vinte) horas semanais no PET Biblioteconomia e/ou com outros PETs da UFMA;

22. O pagamento da bolsa é de responsabilidade do Ministério da Educação/Secretaria de Ensino Superior, não tendo a Universidade e Tutor (a), após autorização de pagamento, quaisquer responsabilidades em relação ao seu atraso.

### **XII. DO NÃO RECEBIMENTO DAS BOLSAS**

#### **Para alunos (as) selecionados (as) na condição de não bolsista**

23. Será considerado (a) aluno (a) **não bolsista** aquele (a) candidato (a) aprovado (a) excedentes ao número de vagas e que, por opção, deseje participar do Programa.

### **XIII. DOS RESULTADOS**

24. Os resultados serão divulgados por meio da lista de aprovados a ser publicada e amplamente divulgada por e-mail e nas redes sociais do PET Biblioteconomia.

### **XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

25. A classificação final dos (as) candidatos (as) participantes do processo seletivo PET Biblioteconomia, seguirá os critérios estabelecidos neste Edital. A pontuação será obtida pela média aritmética da soma total dos pontos, sendo selecionados (as) os (as) alunos (as) não bolsistas em ordem decrescente de pontuação, até o número de vagas estabelecidas no presente Edital.

26. O (a) integrante (bolsista ou não) fará jus a um certificado de participação no PET, emitido pela UFMA, após o decurso de 2 (dois) anos como integrante do Programa.

27. Os casos omissos serão decididos por Comissão de Seleção formada pelos (as) alunos (as) e Tutor (a) do Grupo PET Biblioteconomia da UFMA – Campus de São Luís e os (as) professores (as) que compõem esta comissão.

28. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN  
Avenida dos Portugueses, 1966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### XV. CRITÉRIOS E DISTRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO

29. A avaliação de cada etapa será feita pela Comissão de Seleção conforme os critérios e distribuição de pontuação abaixo:

<b>1ª ETAPA - CURRÍCULO LATTES</b>	
<b>Itens</b>	<b>Pontuação (0 a 10 pontos)</b>
Artigo publicado em periódico nacional ou internacional	1 ponto
Artigo público em evento científico	1 ponto
Apresentação oral de trabalhos em evento científico local, nacional ou internacional (Banner, comunicação oral)	1 ponto
Representação em órgãos de classe - Diretório Acadêmico D.A, Assembleia departamental	1 ponto
Capítulo de livro ou ebook	2 pontos
<b>Históricos Escolares</b>	<b>(HE = 0 a 10 pontos)</b>
<b>Itens</b>	<b>Pontos</b>
Coeficiente de Rendimento 7 - 8	2 pontos
Coeficiente de Rendimento 8 - 9	3 pontos
Coeficiente de Rendimento 9 - 10	5 pontos
<b>Cartas de Apresentação</b>	<b>(CA = 0 a 5 pontos) considerando o uso da norma culta língua Portuguesa, de clareza, objetividade e contribuição ao Programa e demais explicitado no item 7.2 deste edital.</b>
<b>2ª ETAPA</b>	
<b>Prova Discursiva</b>	<b>(PD = 0 a 10 pontos)</b>
<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
Coerência lógica entre o tema e o conteúdo dos textos indicados como base para a leitura disponibilizada no item XIV deste Edital.	0 a 4 pontos
Consistência teórica.	0 a 2 pontos

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN  
Avenida dos Portugueses, 1966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Objetividade da argumentação, conformidade com os padrões da Língua portuguesa e observância das normas da ABNT.	0 a 4 pontos
<b>3ª ETAPA</b>	
<b>Entrevista</b>	<b>(E = 0 a 10 pontos)</b>
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Argumentação consistente sobre as respostas dadas a cada questão.	0 a 5 pontos
Objetividade das ideias e estruturação da argumentação	0 a 5 pontos

### XV CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**30.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Idade mais elevada;
- b) Maior nota na PD;
- c) Maior nota na CL;
- d) Maior nota do HE;
- e) Maior nota do E.

### XVI. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS		DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período das inscrições		05/03/2024 à 15/03/2024	07h às 23h59min.	<i>On-line</i>
1ª Etapa	Avaliação do Currículo Lattes	18/03/2024	14h30min. às 17h30min.	Sala do PET Biblioteconomia
	Avaliação do histórico escolar			
	Avaliação da carta de apresentação			
2ª Etapa	Aplicação da prova Discursiva	20/03/2024	14h30min. às 17h30min.	Presencial (a definir)

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN  
Avenida dos Portugueses, 1966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ETAPAS		DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período das inscrições		05/03/2024 à 15/03/2024	07h às 23h59min.	<i>On-line</i>
1ª Etapa	Avaliação do Currículo Lattes	18/03/2024	14h30min. às 17h30min.	Sala do PET Biblioteconomia
	Avaliação do histórico escolar			
	Avaliação da carta de apresentação			
3º Etapa	Realização das entrevistas	25/03/2024	14h às 17h30min.	Sala do PET Biblioteconomia
Publicação do resultado e convocação dos discentes selecionados		28/03/2024 a 02/04	14h30min.	Redes sociais e contato por <i>e-mail</i> do PET Biblioteconomia
Início das atividades PET para os discentes selecionados		04/04/2024	14h30min. às 17h30min.	Sala do PET Biblioteconomia

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN  
Avenida dos Portugueses, 1966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### XVII. DA BIBLIOGRAFIA BASE PARA A PROVA DISCURSIVA

CASTRO, César Augusto; RIBEIRO, Maria Solange Pereira. Sociedade da informação: dilema para o Bibliotecário. **Transinformação**, [S. l.], v. 9, n. 1, 2012. Disponível em: <https://periodicos.puc-campinas.edu.br/transinfo/article/view/1589>. Acesso em: 22 fev. 2024.

MOSTAFA, Solange Puntel. Ciência da informação e as "outras" áreas. In: SILVA, Helen de Castro; BARROS, Maria Helena T. C. de (org.). **Ciência da Informação: múltiplos diálogos**. Marília: Oficina Universitária UNESP, Cultura Acadêmica Editora, 2009. p. 67-75. Disponível em: [https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/helen\\_e%20book.pdf](https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/helen_e%20book.pdf). Acesso em: 22 fev. 2024.

SILVA, Franciéle Carneiro Garcês da; MOMM, Christiane Fabíola; BENKENDORF, Shyrlei K. Jagielski. **Fundamentos da Biblioteconomia e Ciência da Informação**. Indaial: UNIASSELVI, 2018. Disponível em: <https://www.uniasselvi.com.br/extranet/layout/request/trilha/materiais/livro/livro.php?codigo=35640>. Acesso em: 22 fev. 2024.

São Luís-MA, 04 de março de 2024.

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio  
Pró-Reitor de Ensino

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN  
Avenida dos Portugueses, 1966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731